



**Ministério da
Fazenda**

*Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã
Av Internacional, 860 - Centro
79904-738 - Ponta Porã - MS*



TERMO ADITIVO Nº 002/2016

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 05/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, PARA A INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ/MS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ/MS E A EMPRESA SILVIA HELENA FERNANDES JUCÁ - EPP

Processo nº 10109.720036/2014-62

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sede da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS localizada na Avenida Internacional, nº 860, centro, CEP: 79900-000 na cidade de Ponta Porã/MS, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da **INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ/MS**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0069-30, neste ato representada pelo Chefe da Seção de Programação e Logística da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS, **Sr. Sérgio Fernandes da Silva**, Carteira de Identidade nº 3053104 IFP/RJ, CPF nº 263.021.797-34, endereço eletrônico Sergio.Silva@receita.fazenda.gov.br, designado pela Portaria SRRF01 n.º 29 de 26 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 27/01/2016, de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF n.º 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SILVIA HELENA FERNANDES JUCÁ - EPP**, CNPJ Nº 09.484.770/0001-21, estabelecida na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 1.002, sala 06 – Jardim Alto do São Francisco, CEP 79116-470, neste ato representada pela sua Diretora Administrativa, Sra. Silvia Helena Fernandes Jucá, portadora da

Processo 10109.720036/2014-62
Termo Aditivo 02/2016

1

Kelley Barbosa



**Ministério da
Fazenda**

*Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã
Av Internacional, 860 - Centro
79904-738 - Ponta Porã - MS*



Receita Federal

Cédula de Identidade nº 001820639, SSP/MS e CPF nº 094.006.738-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, conforme determinação do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 73/93 e do disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante no Processo nº **10109.720036/2014-62, Termo Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 05/2014**, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação, por 12 (doze) meses, do contrato nº 05/2014, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do Contrato nº 05/2014 fica prorrogada para o período de **01/04/2016 a 31/03/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente termo aditivo, no exercício de 2015, no valor global anual de **R\$ 549.058,20** (quinhentos e quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG – 170111; Gestão – 00001; Unidade Orçamentária – 25103; Programa de Trabalho – 04.122.2110.2000.0001; Natureza de despesa – 339039 (Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – NOTA DE EMPENHO 2015 - Foi emitida Nota de Empenho nº **2015NE800014 de 28 de janeiro 2015**, à conta da dotação orçamentária referida nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à sua execução presente exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO – EMPENHO DA DESPESA 2016 - Será emitida Nota de Empenho do tipo global, à conta da dotação orçamentária referida na cláusula terceira deste termo aditivo, para atender as despesas inerentes a execução do contrato no exercício de 2016.

Processo **10109.720036/2014-62**
Termo Aditivo **02/2016**

2



**Ministério da
Fazenda**

*Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã
Av Internacional, 860 - Centro
79904-738 - Ponta Porã - MS*



Receita Federal

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS, de acordo com o Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 06/03/2009, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da União, como condição de sua eficácia.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA PUBLICAÇÃO – Compete à **CONTRATANTE** providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, **no prazo de 20 (vinte) dias**, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA – Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste termo aditivo serão arquivados em ordem cronológica nesta unidade gestora, atendendo às disposições contidas na Portaria Ministerial MF n.º 4, de 19/01/99, DOU de 21/01/99, na IN Conjunta STN/SFC n.º 4, de 10/05/2000 e na Lei n.º 10.180, de 06/02/2001.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato retro mencionado e respectivos Termos Aditivos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para a sua aprovação e execução.

Ponta Porã - MS, 16 de março de 2016.

--	--



**Ministério da
Fazenda**

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã
Av. Internacional, 860 - Centro
79904-738 - Ponta Porã - MS



Receita Federal

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ/MS <u>CONTRATANTE</u> Sérgio Fernandes da Silva ATRFB SIAPE: 1.537.621 SÉRGIO FERNANDES DA SILVA CHEFE SAPOL IRF/PPA/MS	SILVIA HELENA FERNANDES JUCÁ - EPP <u>CONTRATADA</u> Fernandes Serviços Terceirizados Sílvia Helena Fernandes Jucá Diretora SILVIA HELENA FERNANDES JUCÁ REPRESENTANTE LEGAL
--	---

TESTEMUNHAS:	
Pelo Contratante: Rafael Alva Borges Nome: RAFAEL ALVA BORGES CPF: 009.025.461-98	Pela Contratada: Keila Barbosa Nome: KEILA BARBOSA CPF: 820.409.333-04